ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPRC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO, realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas na Sede do Instituto do IPRC, com a presença do Superintendente, Senhor Lineu Vianna de Oliveira, Presidente Gesner Lino de Oliveira e demais conselheiros Jader Cervezan, Luciana de Lourdes dos Santos (secretária), Alexandre J. Maximiano, Diego Reis e Neide Heloisa Outeiro Pinto. Pauta: Aprovação da Ata de 28/08/24, Recados do superintendente - aplicações, informações sobre a mudança para nova sede, compra de um novo veículo, PEC 66, o uso do instituto nas eleições, divulgação do instituto, Balancete de JUNHO/2024, outros em acordo. A reunião iniciou-se com o superintende Lineu nos informando que os repasses estão em dia, exceto os patronais da Fundação Municipal de Saúde e Prefeitura e, que já solicitou um novo ofício em correção ao anterior endereçado erroneamente ao Conselho Fiscal (G.P. nº 201/2024). Aproveitamos para lembra-lo que o mesmo precisa retomar os pagamentos dos meses que não estão solicitados no acordo. Em relação a aquisição de um novo veículo, o mesmo deixou para um segundo momento em detrimento das reformas, aquisições e adequações do novo prédio do instituto que ainda aguarda devolutiva das engenheiras/arquitetas da prefeitura. Alertamos sobre os riscos de invasão e roubos de fiação e depredação de vândalos e que coloque um prazo para o aguardo desta devolutiva, para então buscar novos profissionais para atender as necessidades de adequação do novo prédio. Em relação aos investimentos do corrente mês da reunião, está contabilmente negativo, considerando a realidade do valor de mercado e do dia a dia, mas nenhum fundo foi resgatado, a data de projeção é futura, até 2040 e não resgatamos fora dos prazos, assegurando a alta liquidez. O superintendente nos informou que esteve na reunião da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM) e que a grande maioria dos presentes e por serem cargos de confiança e indicados pelos prefeitos/executivos são favoráveis a PEC 66. Todavia, nos reforçou em continuada a última reunião e registrado em ata, que Rio Claro não precisa seguir estas determinações em detrimento das adequações que já foram realizadas no município com a lei de segregação de massas. Explicou novamente que tem acompanhado as discussões e que a PEC 66/2023 viola o princípio do retrocesso social ao permitir a fixação de regras mais rígidas aos servidores estaduais e municipais do que as normas gerais previstas na Constituição Federal para os servidores públicos federais. Além disso, deve-se frisar que o conceito de centralização obrigatória das regras previdenciárias, conforme definido pela União Federal, é inconstitucional, na medida em que tende a restringir e inviabilizar a forma federativa do Estado brasileiro, que prevê autonomia legislativa para os entes federados estipularem normas específicas de regime de previdência aos seus servidores, de modo que qualquer discussão sobre a reforma dos Regimes Próprios de Previdência e dos critérios para aposentadoria devem ser realizadas pelos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios, considerando a realidade de cada ente, bem como assegurando a sua autonomia e competência legislativa, em respeito ao Pacto Federativo Nacional. Finalizadas as informações do Sr. Lineu, o conselho solicitou ao mesmo que alerte os conselhos a importância de não fazer uso político do instituto para fins eleitorais e manter sempre os servidores informados pelo site do instituto sobre sua realidade. Na sequência, foi realizado a verificação do balancete mensal do mês de junho de 2024 e em acordo, APROVAMOS COM RESALVAS: **"O Conselho após verificar os apontamentos do balancete examinado pelo Conselho Fiscal, estudar e acatar seus apontamentos, sanando as dúvidas em relação aos mesmos junto ao departamento contábil do instituto, deliberou pela aprovação com ressalva do balancete em suas despesas e receitas devido ao NÃO PAGAMENTO DOS PATRONAIS da Prefeitura e da Fundação Municipal de Saúde dos meses de setembro de 2023 a maio de 2024. Notifica que no referido mês o instituto teve uma receita**

de R$14.664.028,43, considerando que a folha de pagamento de pensionista e aposentados somou-se a R$6.205.270,45. Os investimentos tiveram um retorno positivo de R$1.156.268,27 entre rendas fixa e variável, a meta prevista que era de 0,59%, fechou em 0,21%. O total acumulado nos investimentos somaram R$555.746.982,09." A reunião que teve início às 9h foi encerrada às 10h20min na qual foi lavrada a presente ata, que será objeto de leitura e aprovação por e-mail até a próxima reunião, sendo assinada por mim, Luciana de Lourdes dos Santos, Secretária do Conselho e, demais membros, enviada para publicação.